



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ANEXO I -A
MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Obra para Pavimentação e Drenagem Pluvial

Local: Rua Projetada, Porto das Barcas – Aperibé-RJ

INTRODUÇÃO

As especificações constantes deste memorial têm por objetivo a fixação das condições técnicas gerais e específicas que serão obedecidas na obra de Obra para Pavimentação e Drenagem Pluvial bem como a definição das obrigações e direitos da Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, designada CONTRATANTE, e da empresa responsável pela execução da obra, designada CONTRATADA.

Ao conjunto de funcionários da CONTRATANTE designado FISCALIZAÇÃO, caberá tarefa de supervisão de serviços contratados.

Estas especificações técnicas farão juntamente com todas as peças gráficas do projeto e normas citadas, parte integrante do contrato de construção, valendo como se fossem transcritas no termo de ajuste.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A obra será executada em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela CONTRATANTE. Não sendo permitidas alterações (modificações, acréscimos, reduções) no projeto original ou nas quantidades constantes nas planilhas de preços. Nos casos onde, no decorrer da obra, houver necessidades de alterações no projeto ou orçamento, estas serão feitas com autorização escrita da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Os materiais necessários ao cumprimento do projeto serão fornecidos pela CONTRATADA. Estes materiais não poderão ser substituídos sem a prévia autorização da CONTRATANTE. Nestes termos obriga-se a CONTRATADA a retirar do local da obra, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, todo material, equipamento e mão de obra julgados pela CONTRATANTE como inadequados, inservíveis, impróprios ou inconvenientes.

A direção da obra ficará a cargo do profissional habilitado e de um mestre de obras. A presença deste último no canteiro de obras será permanente.

Qualquer trabalho parcial ou totalmente imperfeito, impugnado pela CONTRATANTE, será imediatamente refeito pela CONTRATADA, correndo o ônus exclusivamente à conta desta última.

Todos os equipamentos e ferramentas necessários à completa e total execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA, que em consequência, se responsabilizará pelas despesas de aquisição, carga, transporte, descarga, movimentação no canteiro de obras ou na frente do serviço, manutenção, depreciação, motoristas, operadores, etc.

O fornecimento de água e energia elétrica ficará a cargo da CONTRATADA.

A CONTRATADA será responsável por qualquer acidente que venha ocorrer com o seu pessoal no local dos serviços, ficando a mesma obrigada a cumprir integralmente as normas de segurança que se relacionem com o trabalho que executa.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela reparação de quaisquer dos serviços durante 180(cento e oitenta) dias após o seu recebimento final.

A CONTRATADA será responsável perante a CONTRATANTE pelos serviços que venha sub-empregar com terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A CONTRATADA deverá manter a disposição da FISCALIZAÇÃO, na obra, todos os documentos necessários à execução, controle e segurança da obra, bem como outros exigidos pela legislação em vigor.

MATERIAIS A EMPREGAR

Agregado graúdo

Serão utilizadas pedras britadas número 1, provenientes do britamento de rochas sãs, com arestas vivas e isentas de substâncias nocivas ao seu emprego, tais como torrões de argila, material pulverulento, gravetos e outras.

Sua composição granulométrica deverá se enquadrar no especificado na EB-4 da ABNT.

As britas serão armazenadas separadamente, segundo os seus diâmetros.

Agregado miúdo

Deverá ser utilizada, como agregado miúdo, a areia natural quartzosa, com grãos inertes e resistentes, limpa e isenta de impurezas e matéria orgânica, com uma granulometria que se enquadre no especificado na EB-4 da ABNT.

Água

A água destinada a emassamento das argamassas e concreto obedecerá ao disposto na NB-1/ABNT e EB-19/ABNT. Deverá ser limpa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

praticamente isenta de óleos, álcali, ácidos, sais, materiais orgânicos e outras impurezas.

Cimento

O cimento a ser empregado será do tipo CP III, atendendo às especificações brasileiras para tal tipo de cimento (EB-1).

Só será aceito o cimento em embalagem original de fábrica, intacta, contendo cada saco 50 kg, aceitando-se uma tolerância de 2% em relação ao peso. Não serão aceitos cimento empedrados.

Os sacos serão armazenados em local protegido das intempéries, umidade do solo e agentes nocivos à sua qualidade. Lotes recebidos em épocas diferentes não serão misturados, a fim de facilitar a inspeção. O empilhamento dos sacos de cimento será de no máximo 10 sacos.

SERVIÇOS PRELIMINARES

A Prefeitura Municipal irá disponibilizar a área de trabalho temporária onde se desenvolvem as operações de apoio e execução da obra.

Será feita colocação de placa de obra e a instalação do barracão de obras.

DRENAGEM PLUVIAL

Será realizada Escavação mecânica da vala sem escoras utilizando retro-escavadeira, escavando a uma altura de 1,00m e logo após a colocação do tubo de concreto será executado o reaterro mecânico por camadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Execução de Poço de Visita, Caixa de Passagem e Caixa Ralo nas dimensões descritas em planilha e de acordo com projeto, onde deverão obedecer ao padrão de qualidade dos materiais.

MEIO FIO

Estes deverão ser pré-moldados ter dimensões de 0,15m na base e 0,30m de altura, deverão ser concretados no traço 1:3:5. A localização do tipo de meio fio será indicada em projeto.

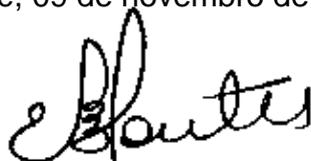
PAVIMENTAÇÃO

Será executado o preparo manual do terreno, compreendendo compactação caso necessário para melhor assentamento da pavimentação.

A pavimentação com lajotas de concreto será executada sobre colchão de pó de pedra e rejuntada com argamassa de cimento e areia. As lajotas deverão possuir 8cm de espessura com Resistência a Compressão de 35MPa.

Todos os materiais a serem empregado serão de uma boa qualidade e isentos de defeitos de fabricação. O cimento, areia e arenoso a serem utilizados deverão obedecer às especificações anteriormente apresentadas.

Aperibé, 09 de novembro de 2022


Virginia Bairral Pontes
Engenheira Civil
CREA-RJ 2000104229
Matr. n° 1562